



Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado

**Regulamento do Programa de Iniciação
Científica da Unidade FATEC – Araçatuba**

Araçatuba, 2013.

1. Introdução

O regulamento apresentado neste documento tem o objetivo de organizar o Programa de Iniciação Científica (PIC) a ser implantado na unidade FATEC – Araçatuba.

A Comissão de Iniciação Científica (CIC) confeccionou este regulamento de forma a oferecer orientações para a especificação, seleção, acompanhamento e avaliação dos projetos de iniciação científica.

A criação e implantação do programa de iniciação científica busca atingir os seguintes objetivos:

1. Despertar nos alunos de graduação a vocação científica, por meio do desenvolvimento de projetos que envolvam investigação embasada em metodologia científica;
2. Implantar na unidade a cultura do desenvolvimento de projetos técnico-científicos, vinculados aos cursos de graduação;
3. Incentivar os docentes com perfil voltado para pesquisa a desenvolverem projetos técnico-científicos, com apoio formal da unidade;
4. Promover a produção e divulgação de conhecimentos técnico-científicos relacionados aos cursos de graduação oferecidos pela unidade FATEC – Araçatuba;
5. Estimular o desenvolvimento de projetos técnico-científicos que possam contribuir futuramente com a implantação de um programa de pós-graduação na unidade.

2. Sobre o Projeto de Iniciação Científica

2.1 Duração dos Projetos de Iniciação Científica

Os projetos de iniciação científica terão duração de 12 meses (ininterruptos), com duas datas de entrada:

- a) Início em 1º de agosto e término em 31 de julho do ano subsequente;
- b) Início em 1º de fevereiro e término em 31 de janeiro do ano subsequente.

2.2. Inscrição e Estrutura Geral do Projeto

As datas relativas ao período de inscrições, divulgação de resultados e entregas de documentos serão apresentadas anualmente pela CIC.

Segue a lista de documentos necessários para a proposta de projeto:

- 1- PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA;

2- REQUERIMENTO GLOBAL (Secretaria);

3- HISTÓRICO ESCOLAR DO ORIENTANDO;

Os proponentes de projetos de iniciação científica devem organizar suas propostas de projeto de tal forma que os seguintes itens sejam atendidos (no máximo 12 páginas):

ESTRUTURA DO PROJETO DE IC

- Resumo
- Introdução
- Referencial teórico (revisão bibliográfica)
- Justificativa
- Objetivo geral e específico do projeto
- Materiais e Metodologia para desenvolvimento
- Resultados esperados
- Recursos necessários para a condução do projeto
- Cronograma de atividades
- Conclusão

Obs: Os projetos devem ter a estrutura acima e as normas gerais devem seguir o Manual de TG disponível no site da FATEC – Araçatuba.

3. Sobre os Pré-Requisitos dos Participantes

3.1 Pré-requisitos dos Docentes

Os proponentes de projetos de iniciação científica da unidade FATEC – Araçatuba, devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- Ser docente com contrato por prazo indeterminado da unidade FATEC – Araçatuba;
- Ter a titulação de mestre ou doutor;
- Ter disponibilidade horária de 2 horas semanais para orientação do aluno (presencial na unidade).

Os projetos cujos docentes não atenderem aos pré-requisitos especificados, serão automaticamente desconsiderados.

3.2 Pré-requisitos dos Discentes

O aluno interessado em se tornar um orientando em iniciação científica deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- No início do projeto de iniciação científica, o aluno já deverá ter cursado o 1º período curso;
- No início do projeto de iniciação científica, o aluno não poderá estar cursando o último período do curso, ou ser aluno concluinte;
- O aluno, preferencialmente, não deve ter reprovação nas disciplinas cursadas;
- O aluno deve ter disponibilidade semanal de 10 horas para o desenvolvimento do projeto.

4. Sobre o Processo de Seleção dos Projetos

As propostas de projetos de iniciação científica devem ser submetidas para a CIC da FATEC – Araçatuba conforme calendário anual divulgado.

A CIC avaliará as propostas e pontuará as mesmas adotando os seguintes critérios de pontuação:

I- Mérito e organização do projeto: pontuação de 0 à 10 (dez);

II - Titulação do proponente: 5 pontos para mestre e 10 pontos para doutor;

III - Tempo de contrato (professor por tempo indeterminado): 0,25 pontos por semestre.

A partir do somatório das pontuações, as propostas serão classificadas em ordem decrescente. Serão selecionados os projetos que obtiverem maior pontuação.

Os projetos de IC poderão ser contemplados com HAE (Hora Atividade Específica) mediante disponibilidade. A disponibilidade de tais HAE só será conhecida no início do semestre concomitante ao início do projeto de IC. Entretanto, caso o projeto não seja contemplado com remuneração, o orientador poderá participar do PIC de forma voluntária.

Na indisponibilidade de HAE para contemplar todos os orientadores, a distribuição das HAE ocorrerá também mediante os critérios de classificação dos professores descritos abaixo.

- 1- Menor número de aulas atribuídas;
- 2- Maior nota atribuída ao Projeto de IC;

Propostas que obtiverem pontuação de mérito e organização inferior a 7,0 serão automaticamente desclassificadas.

No caso de empate entre as propostas, deve-se adotar o seguinte critério de desempate (obedecendo a ordem apresentada):

- 1) Maior pontuação de mérito e organização do projeto;
- 2) Maior titulação;
- 3) Titulação na área do projeto;
- 4) Tempo de contrato (professor por tempo indeterminado)

Cada professor pode propor **até 4 projetos de iniciação científica simultaneamente**.

Caso necessário, o projeto deve ser submetido ao Comitê de ética!

5. Sobre o Processo de Divulgação dos Projetos

5.1 Divulgação dos Projetos

Os projetos selecionados deverão ser divulgados conforme calendário anual elaborado pela CIC. A divulgação deverá ocorrer por meio de divulgação no mural da sala dos professores. Os dados para a divulgação do projeto incluem:

- Título do projeto
- Resumo
- Professor responsável
- Aluno

5.2 Seleção dos Discentes

Em cada projeto, o orientador terá autonomia de escolha dos alunos conforme critérios apresentados no item 3.2. Os alunos serão selecionados com base em uma entrevista individual, realizada com o orientador do projeto (professor responsável pelo projeto). No momento da entrevista, o aluno deve estar munido de seu histórico escolar, que será utilizado pelo orientador como um instrumento de auxílio para a seleção do aluno.

Fica a critério do professor responsável pelo projeto, produzir uma lista classificatória dos alunos inscritos em seu projeto.

6. Sobre o Processo de Acompanhamento dos Projetos

Os projetos de iniciação científica em execução devem ser acompanhados diretamente pelos orientadores. No caso da desistência do orientando, ou na constatação de rendimento inadequado do orientando, este pode ser substituído até o 8º mês de andamento do projeto. A avaliação do rendimento do aluno é de total responsabilidade do orientador.

A substituição do orientando do projeto, por outro aluno, deve seguir o mesmo trâmite do processo inicial de seleção de alunos e deverá ser comunicada a CIC via Requerimento Global.

7. Sobre o Processo de Avaliação dos Projetos

Os projetos de iniciação científica devem passar por dois momentos de avaliação: avaliação parcial e avaliação final do projeto.

7.1. Relatório Científico Parcial

Após a execução dos primeiros 6 meses do projeto, o aluno (supervisionado pelo seu orientador) deve produzir um relatório científico parcial, estruturado com os seguintes tópicos (minimamente):

- Resumo (resgatada da proposta do projeto)
- Introdução
- Justificativa (resgatada da proposta do projeto)

- Objetivos (resgatados da proposta do projeto)
- Revisão Bibliográfica
- Conclusão (parcial)
- Referências Bibliográficas
- Lista das Atividades Previstas Realizadas e Não-Realizadas (com justificativa)

O relatório científico parcial deve ser encaminhado para a CIC da unidade ao final de 6 meses do início do projeto. A CIC irá promover uma análise do relatório e emitir um parecer técnico-científico sobre o mesmo.

7.2 Relatório Científico Final

Ao completar 12 meses do projeto (término do mesmo), o aluno (supervisionado pelo seu orientador) deve produzir um relatório científico final, estruturado com os seguintes tópicos (minimamente):

- Resumo (resgatada da proposta do projeto)
- Introdução
- Justificativa (resgatada da proposta do projeto)
- Objetivos (resgatados da proposta do projeto)
- Revisão Bibliográfica
- Metodologia de Desenvolvimento Adotada
- Resultados Obtidos e Discussão
- Conclusão
- Referências Bibliográficas

O relatório científico final deve ser encaminhado para a CIC da unidade ao término dos 12 meses. Caso isso não ocorra, o orientador ficará com o projeto pendente. A CIC irá promover a análise do relatório final e emitir um parecer técnico-científico. Este parecer pode aprovar o relatório como está, aprovar com ajustes, ou reprovar o relatório.

7.3. Apresentação dos Resultados

Os resultados finais obtidos pelos projetos de iniciação científica devem ser apresentados para a comunidade da FATEC – Araçatuba na última semana de aula do período letivo. Os resultados devem ser apresentados para a CIC na forma de apresentação oral de *banner*. Desta maneira os alunos participantes ficam convidados a repetir a apresentação na Semana de Tecnologia da FATEC – Araçatuba.

8. Comentários Finais

O regulamento do programa de iniciação científica da unidade FATEC – Araçatuba, apresentado neste documento, é resultado de um primeiro esforço institucional de implantação da cultura de projetos de iniciação científica dentro da unidade.

Espera-se que as atividades previstas neste regulamento sejam colocadas em prática, iniciando um ciclo de desenvolvimento de projetos de iniciação científica que muito enriquecerá a vida acadêmica da FATEC – Araçatuba.

Na medida em que os projetos de iniciação científica sejam assimilados de forma efetiva pelos cursos de graduação da unidade, espera-se a participação de um número significativo de docentes e discentes engajados na produção e divulgação do conhecimento gerado a partir dos projetos. A cultura da iniciação científica na unidade poderá se tornar um dos pilares da proposta futura de abertura de um programa de pós-graduação na FATEC – Araçatuba.

O regulamento ora apresentado deverá ser reavaliado pela CIC e a Congregação da Unidade após o primeiro ano de desenvolvimento dos projetos de iniciação científica para possíveis ajustes.

Calendário de Atividades dos Projetos de Iniciação Científica da FATEC – Araçatuba

2013

1 a 28 de Março	Inscrições dos Projetos
Mês de Abril	Deliberação dos Resultados
1 a 17 de Maio	Ajustes das Propostas
27 a 31 de Maio	Divulgação dos Resultados
3 a 7 de Junho	Recursos
10 a 14 de Junho	Considerações Finais
5 de Agosto	Início das Atividades de IC
2 a 30 de Setembro	Inscrições dos Projetos
Mês de Outubro	Deliberação dos Resultados
1 a 16 de Novembro	Ajustes das Propostas
18 a 23 de Novembro	Divulgação dos Resultados
2 a 7 de Dezembro	Recursos
9 a 14 de Dezembro	Considerações Finais
Mês de Fevereiro	Entrega do Relatório Parcial (Projetos Iniciados em Agosto) Início das Atividades de IC